



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

TORNEIO DE INVERNO DA ANL 2ª REGATA

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa (ANL)** anuncia a realização da **2ª REGATA DO TORNEIO DE INVERNO DA ANL** patrocinado pelo **Monte do Roseiral**, para barcos de cruzeiro da classe ANC (A, B, D e E), que será disputada no dia 24 de Fevereiro de 2019, no campo de regatas Rio Tejo.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras da WS em vigor, as prescrições da FPV e as regras do abono ANC.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da WS Offshore Special Regulations para provas da categoria 4.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. Os barcos que sejam patrocinados e exibem publicidade devem apresentar na altura da inscrição a licença de publicidade da FPV, sem a qual não poderá ser aceite a inscrição.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos das divisões **ANC A, B, D e E**, sendo aceites os certificados válidos para o ano de **2018**.
- 3.2. Para formar uma divisão terá que haver **4 barcos inscritos**, caso contrário correrão na divisão acima ou abaixo, consoante decisão da CR.
- 3.3. Para poder inscrever um barco, o skipper deverá ter **Licença Desportiva Regular**.
- 3.4. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/torneio-inverno-anl-2/#inscries>), anexando o comprovativo do pagamento da taxa de inscrição, até às **15h00 do dia 23 de Fevereiro de 2019**. O pagamento pode ser feito por transferência direta para o **NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5**.



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição poderá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

	Sócio	Não Sócio
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.
- 4.3. Embora os barcos ANC D e ANC E paguem a mesma taxa de inscrição, os ANC E correm com os ANC A, quando não haja quórum para os ANC E.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência	Classe
24/Fevereiro/2019	11h00	ANC

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15h00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

O percurso a velejar será divulgado com as Instruções de Regata ou via **VHF, canal 09**, pela CR, pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência da classe.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Por **VHF – CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Será atribuído prémios à Classificação Geral do Torneio de Inverno da ANL, obtido através da soma das classificações da 1ª e 2ª regata, de acordo com o Apêndice A da RRV.
- 9.2. Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada classe de acordo com:
- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;



Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

A distribuição dos prémios do Torneio de Inverno da ANL terá lugar no dia 24 de Fevereiro de 2019, após a realização da 2ª regata do Torneio de Inverno da ANL pelas 17h00 nas instalações da ANL.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, com cobertura de regata.

12. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
24/Fevereiro/2019	12h29	0,70m	19h02	3,40m	18h24

Belém, 10 de Janeiro de 2019

A Autoridade Organizadora